

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.453 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº460493 de 14 de outubro de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à BRUNELLA AMORA DA SILVA, matrícula N°150378 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de outubro de 2015 a 04 de abril de 2016, conforme atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015